



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.855/2023

De 27 de março de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 161.497,84 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 161.497,84 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente	
0020.0606.3011.2038 – Manut. do programa de incentivo aos produtores rurais	
33390300000000 *07061166 – Material de consumo	100.000,00
33390390000000 *07061166 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	61.497,84
Total do crédito suplementar	161.497,84

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata essa lei os recursos oriundos da União, através de emenda impositiva de 2022 na modalidade de transferência especial, assim distribuído:

- superávit apurado em 31/12/2022 no vínculo 07061166 e no valor de R\$ 157.696,07;
- excesso de arrecadação no exercício de 2023 no vínculo 07061166 e no valor de R\$ 3.801,77.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 de Março de 2023.

Luiz Francisco
Fagundes

Assinado de forma digital por
Luiz Francisco Fagundes
Dados: 2023.03.27 11:17:04
+03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.855/2023

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a aquisição de britas e locação de máquina para realizar melhoria nos acessos às propriedades rurais.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 27 de março de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.03.27
11:17:20 -03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**